
DECRETO N.º 27464 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão da Gratificação a título de Representação de Gabinete para o exercício de 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 119, VII, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979 e nos Decretos n.ºs 12618 de 4 de janeiro de 1994 e 12828 de abril de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de padronizar procedimentos para efeito concessivo da gratificação, no que pertine ao contingente de servidores destinatários de tal concessão.

DECRETA:

Art. 1.º O valor global da gratificação a título de Representação de Gabinete, concernente ao exercício de 2007, para os Órgãos que integram a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, obedecerá até o limite autorizado no exercício anterior, incluindo-se o reajuste praticado em junho de 2006.

Art. 2.º Para efeito de ratificação do valor, a que alude o artigo anterior, o Titular do Órgão formalizará processo e enviará ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, listagem contendo a relação nominal e valores dos servidores beneficiários do Órgão, devidamente instruído, nos termos dos critérios estabelecidos nos Anexos I e II do Decreto nº 12618 de 4 de janeiro de 1994.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2006 - 442º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 19.12.2006